



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1432/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 6 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1688/20-CMV**
Vereador Roberson Augusto Costalonga e Outro
Processo administrativo nº 14.995/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Roberson Augusto Costalonga e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Esta área é de propriedade particular ou pública?

Resposta: Particular.

2. Se for área pública, solicito a municipalidade à limpeza e identificação por placas de proibição de **"JOGAR LIXO"** nesta área.

Resposta: Prejudicada.

3. Se for área de propriedade particular, favor notificar o proprietário para que providencie a limpeza do lote em questão.

Resposta: A área encontra-se limpa.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)